



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº689, DE 12 DE AGOSTO DE 2013


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar a Coordenadora do Colegiado do Curso Graduação em Serviço Social do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta IFES, a docente **Heleni Duarte Dantas de Ávila**, Matrícula SIAPE nº1742199, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade, no dia 14/08/2013, da discente do referido curso, a saber: **Larissa Bárbara Rodrigues de Oliveira**, Matrícula 200920292, respaldada nos termos do Artigo nº65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de agosto de 2013


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor